



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 092/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

N O M E I A

Servidores para estudo do **PCCS N.º. 709/2002**, conforme segue:

Crisleni Cristian Santos Freitas	Representante do Fundeb
Nubia Gonçalves Campos	Representante da Sec. De Educação
Elma de Oliveira	Representante dos Professores
Jânio Castanhedes Nascimento	Representante do Conselho Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos
23 dias do mês de Março de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL